

ORÇAMENTO DISCRIMINADO							BDI	26,73%	PREÇO DESONERADO
									DATA BASE: 06/2018
									ENCARGOS SOCIAIS
									84,16%
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	REFERENCIA		
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	73,14	92,69	92,69	SINAPI 90777		
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	34,60	43,85	43,84	SINAPI 90776		
2.3	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	14,25	18,06	54,17	SINAPI 88316		
						TOTAL ITEM 1	190,70		
2 SINALIZAÇÃO									
2.1	Placa 01 - PROIBIDO FUMAR (PVC, DIM CIRCULAR 252 MM, FOTOLUMINESCENTE)	UN	2,00	34,35	43,53	87,06	SINAPI 37560		
2.2	Placa 13 - SAÍDA DE EMERGÊNCIA E IND. SENTIDO (PVC, DIM 158 MM x 316 MM, FOTOLUMINESCENTE)	UN	1,00	32,53	41,23	41,22	SINAPI 37558		
2.3	Placa 14 - SAÍDA DE EMERGÊNCIA E IND. ACESSO (PVC, DIM 158 MM x 316 MM, FOTOLUMINESCENTE)	UN	9,00	32,53	41,23	371,02	SINAPI 37558		
2.4	Placa 17 - INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (PVC, DIM 158 MM x 316 MM, FOTOLUMINESCENTE)	UN	3,00	32,53	41,23	123,67	SINAPI 37558		
2.5	Placa 23 - PLACA EXTINTORES DE INCÊNDIO (PVC, DIM 358 MM x 358 MM, FOTOLUMINESCENTE)	UN	4,00	20,18	25,57	102,29	SINAPI 37556		
						TOTAL ITEM 2	725,26		
3 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA									
3.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA 30 LEDS 2W BIVOLT	UN	13,00	32,63	41,35	537,57	SINAPI 97599		
3.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,50	17,33	21,96	142,75	SINAPI 88264		
						TOTAL ITEM 3	680,32		
4 EXTINTORES									
4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO 2A 20B:C - 4Kg	UN	4,00	176,46	223,63	894,51	SINAPI 73775/1		
						TOTAL ITEM 4	894,51		
5 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO									
5.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	73,14	92,69	370,76	SINAPI 90777		
5.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	17,25	21,86	87,44	SINAPI 88243		
						TOTAL ITEM 5	458,20		
						TOTAL GERAL	2.948,99		

GRUPO VAREJO

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO (DESONERADO)

OBRA : Execução do PPCI do Abrigo Rolo de Sol
ORÇAMENTO:

LOCAL :

BDI = 28,73% %

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) COM BDI	%	SEMANA 01			SEMANA 02			SEMANA 03			SEMANA 04		
				R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	180,70	6,47%	-	-	-	63,57	33,33	33,33	63,57	33,33	66,67	63,57	33,33	100,00
2	SINALIZAÇÃO	725,26	24,99%	-	-	-	725,26	100,00	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00
3	ELIMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	680,32	23,07%	-	-	-	-	-	-	680,32	100,00	100,00	-	-	100,00
4	EXTINTORES	894,51	30,33%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	894,51	100,00	100,00
5	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	458,20	15,54%	458,20	100,00	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00
	TOTAL GERAL	R\$ 2.948,99	100,00%	R\$ 458,20			R\$ 788,83			R\$ 743,89			R\$ 958,08		

180,70	100,00	-
-	-	-
725,26	100,00	-
-	-	-
680,32	100,00	-
-	-	-
894,51	100,00	-
-	-	-
458,20	100,00	-
-	-	-
2.948,99	-	-

GRANDE VAREJA

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	
Nº do Contrato de Repasse	
Nome da Obra	ABRIGO RAO DE SOL - MASCULINO
Município da Obra	CANOAS
Tipo de Obra	
Contribuição Previdenciária	

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,68%
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80%
(R) - Risco	0,97%
(DF) - Despesas Financeiras	0,59%
(L) - Lucro	6,16%
(I ₁) - PIS	0,65%
(I ₂) - COFINS	3,00%
(I ₃) - ISS	3,00%
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	4,50%
BDI Adotado	26,73%

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

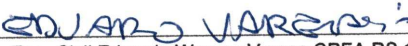
Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	20,62%

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município de CANOAS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI.

 Eng. Civil Eduardo Wegner Vargas CREA RS 159.984	Nº ART ou RRT do Orçamento
	21/08/2018
	Data